



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 049/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **CELENI COSTA ZACHARIAS BELLO**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial H, Matrícula E-821, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 20 de agosto de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

DESPACHO EM 20/08/2024

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **CELENI COSTA ZACHARIAS BELLO**, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial H, Matrícula E-821, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/09/2024, requerida através do Processo Administrativo nº 294/2024.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS		
VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 H	Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024	R\$ 3.103,23
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 930,97
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 620,65
TOTAL		R\$ 4.654,85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 20 de agosto de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente